



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4668 ANO XLI CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE -

368 PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

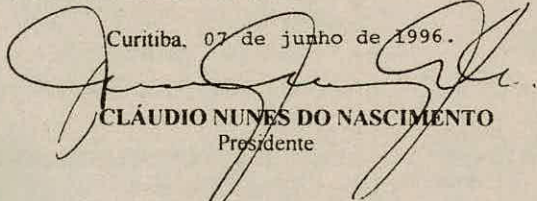
DECRETO JUDICIÁRIO Nº **0260**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33485/96, resolve

NOMEAR

GUSTAVO FONSECA SWAIN HERDÉRICO, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador **OCTÁVIO JORGE DE CESAR VALEIXO**.

Curitiba, 07 de junho de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

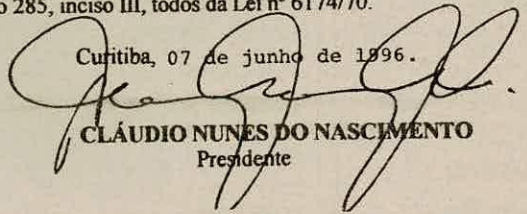
PORTARIA N.001287

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62180/95-4, resolve

APLICAR

pena de suspensão, por quarenta e cinco (45) dias, ao servidor **NEWTON MOLFOLD DE OLIVEIRA FILHO**, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 291, inciso III, combinado com o artigo 293, inciso III, por infração ao contido no artigo 285, inciso III, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 07 de junho de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.001288

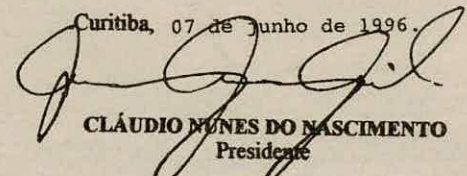
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, resolve

CONSTITUIR

sob esta Presidência, comissão composta pelos Professores **EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGÃO**, **JOAQUIM MUNHOZ DE MELLO**, **ALCIDES ALBERTO MUNHOZ DA CUNHA**, **EDSON RIBAS MALACHINI**, **MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO** e o Juiz de Direito Substituto da Capital, Doutor

ESPEDITO REIS DO AMARAL, para estudo sobre normas supletivas estaduais, reguladoras do procedimento de agravo de instrumento, ou proposta de alteração da lei federal correspondente.

Curitiba, 07 de junho de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

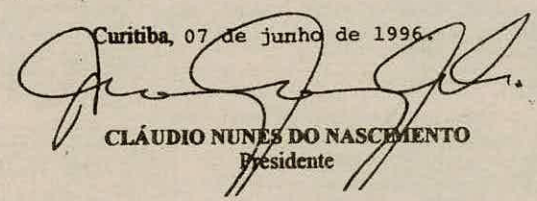
PORTARIA N.001289

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

o Desembargador **ANGELO ITHAMAR SCUCATTO ZATTAR**, membro deste Tribunal de Justiça, para integrar o colendo Órgão Especial, a partir de 1º de junho do ano em curso, durante as férias concedidas ao Desembargador **ADOLPHO KRÜGER PEREIRA**.

Curitiba, 07 de junho de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

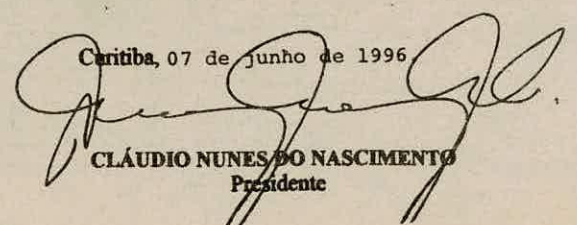
PORTARIA N.001290

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.078/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **MARCO ANTONIO MASSANEIRO**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal Comarca de Paranavai, licença no dia 10 de abril do ano em curso, por motivo de **FALECIMENTO** de seu sogro, Dr. Caio Mario Moreira, na Comarca de Cianorte.

Curitiba, 07 de junho de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

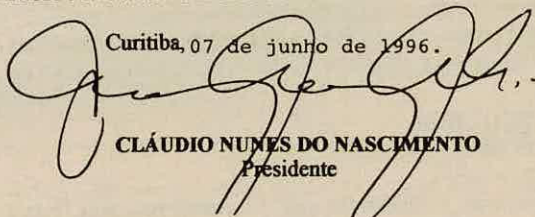
PORTARIA N.001291

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34.458/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **LUÍS ORLANDO BORGES ALBUQUERQUE**, Juiz de Direito da Comarca de Ipiranga, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 30 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 07 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

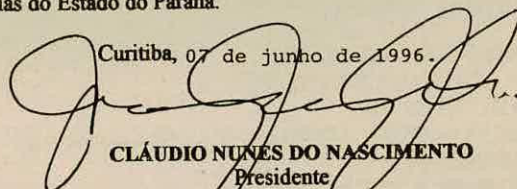
PORTARIA N.001292

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30.793/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **MÁRCIO JOSÉ TOKARS**, Juiz de Direito da Comarca de Teixeira Soares, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 07 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

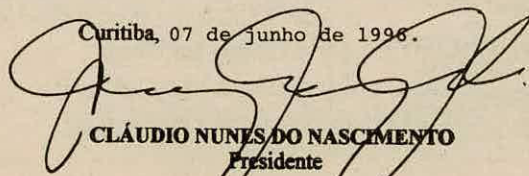
PORTARIA N.001293

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33.402/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **RENATO BRAGA BETTEGA**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, oito (08) dias de licença, por motivo de FALECIMENTO em pessoa da família, a partir do dia 26 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 07 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

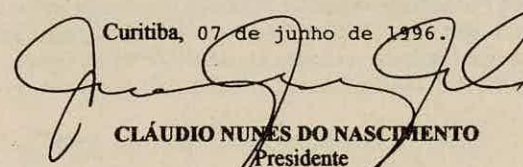
PORTARIA N.001294

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30.802/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **AUSTREGÉSILO TREVISAN**, Juiz de Direito da Comarca de Sengés, oito (08) dias de licença, por motivo de FALECIMENTO em pessoa da família, a partir do dia 21 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 07 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.001295

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32.538/96, resolve

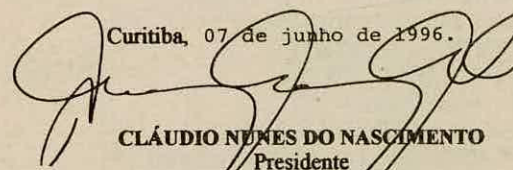
I - CONCEDER

à Doutora **LENICE BODSTEIN**, Juiz de Direito Substituto da 4ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao 2º período de 1995, a partir de 1º de junho do ano em curso.

II - AUTORIZAR

a referida magistrada a se afastar do País, no período supracitado, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 07 de junho de 1996.



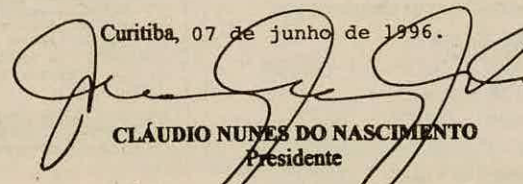
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.001296

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31.114/96, resolve "ad referendum" do Órgão Especial
AUTORIZAR

o Desembargador **RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**, membro deste Tribunal de Justiça, a se afastar do País, no período compreendido entre 30 de maio a 08 de junho do ano em curso, durante sua licença especial, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 07 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

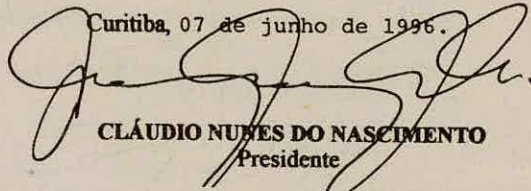
PORTARIA N.º 001297

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31.774/96, resolve

AUTORIZAR

o Doutor LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Foz do Iguaçu, a se afastar das suas funções nos dias 24 e 25 de maio do ano em curso, para proferir palestra no Simpósio de Direito Eleitoral, realizado na cidade de Ponta Grossa, patrocinado pela Escola da Magistratura, OAB e Câmara Municipal de Ponta Grossa.

Curitiba, 07 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001298

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20003/96, resolve

DESIGNAR

I) o Bacharel JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES, para exercer as funções de Secretário da Comissão do Concurso para Juiz Substituto;

II) os funcionários da Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça, adiante relacionados, para comporem a Secretaria do Concurso para Juiz Substituto:

ADRIANE CRISTINA FRANCESCHI BACCON
ALCY FUMAGALLY WERNECK FILHO
ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
CLARICE TERESINHA WALKER
ELISABETH DORA VON ZESKA
FRANCISCO RANGEL DELINSKI
JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO
MARIA LOYOLA ROCHA
MARIA APARECIDA CARNEIRO FERRARI
NILSON GILBERTO DE MELLO BORGES
PAULO ROBERTO ALTHÉIA DE MELLO
ROSA MARIA TAQUES MARCANTONIO
ROSANE GAERTNER
ROSE MARIE DE LOURDES MROSK SCHILLER
SIMONE COUTO DE CRISTO

III) os Doutores Juizes de Direito, adiante relacionados, para funcionarem como fiscais no concurso:

ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO
ALBINO JACOMEL GUERIOS
ANTENOR DEMETERCO JUNIOR
ANTONIO RENATO STRAPASSON
CARLOS ALBERTO RAITANI CONDESSA
CLAYTON REIS
EDVINO BOCHNIA
FERNANDO ROEDEL FERREIRA
FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO
GAMALIEL SEME SCAFF
GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI
GUILHERME LUIZ GOMES
HAMILTON MUSSI CORREA
JOÃO DOMINGOS KUSTER PUPPI
JOATAN MARCOS DE CARVALHO

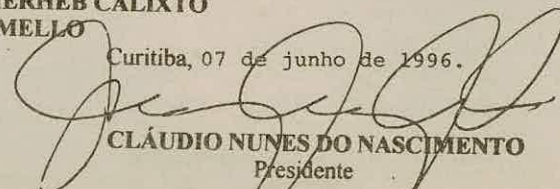
JORGE WAGIH MASSAD
JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO
JOSÉ JOAQUIM GUIMARÃES DA COSTA
JOSÉ SIMÕES TEIXEIRA
JURANDYR SOUZA JUNIOR
LOURIVAL SOARES DOS ANJOS
LUIZ ANTONIO BARRY
LUIZ CARLOS XAVIER
LUIZ LOPES
MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA
MILTON ALCEU ETZEL
RENATO BRAGA BETTEGA
RENATO LOPES DE PAIVA
RENATO NAVES BARCELLOS
ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS
ROBSON MARQUES CURY
ROGÉRIO COELHO
ROSANA ANDRIGUETTO DE CARVALHO
ROSENE ARÃO DE CRISTO PEREIRA
SALVATORE ANTONIO ASTUTI
SÍLVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS
SONIA TEREZINHA PINHEIRO LIMA MACEDO
TALMA FRANÇA DE ANDRADE
VALTER RESEL
WILDE DE LIMA PUGLIESE
WOLNY FURTADO DE ANDRADE

IV) os funcionários adiante relacionados para funcionarem como fiscais no referido concurso:

ADAHYR LIMA PIMENTEL MACHADO
ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIA NETO
ALTAMIRO CÉSAR ARRUDA
ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVÓIA
ANTONIO PENTEADO DE ALMEIDA
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
CECÍLIA DALLAGO
CECÍLIA ROSA MALINOWISKE
CHRISTIAN SANT'ANA GAZIRI
DÉBORA HELENA BECKER
DENISE CRISTINA RYCHUV SANTOS
DIONE MARIA PELLEGRIN DE OLIVEIRA
DURVAL PACHECO DE CARVALHO NETO
EDSON DALLAGASSA
EDSON KOS
ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA
ERNANI GOMY BENGHI
EURICO DE PAIVA VIDAL JUNIOR

FABÍOLA FABRIS FERREIRA DA COSTA
FERNANDA FABRIS FERREIRA DA COSTA
FRANCIS FAYAD PORTES ALVES
GABRIEL LEMOS DE EURIDES CAMPOS
GASTÃO ALBERTO MARQUES
GILDA MARIA NASCIMENTO DE MACEDO
IVONE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
JACQUELINNE MERHEB CALIXTO BARBOSA
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
JORGE LUIZ MAZZAROTTO
JOSÉ ALVES VIEIRA FILHO
JOYCE NOVAES KIRCHNER
JUCÉLIA DO ROCIO TUOTO STEMBERG RIBAS
KATIA CRISTINI MORAES
LEDA SANTOS
LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL
LUIZ GABRIEL ESMANHOTO ALVES
MARIA JOANA DE OLIVEIRA
MARISTELA JORDÃO MENZEL
OCTACÍLIO ARCOVERDE MONTRUCCHIO
PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
RONALDO PORTUGAL BACELLAR
ROSELYZ MOSCALESKI
SUELEY FABRIS FERREIRA DA COSTA
THAIS MARIA GEBRAN KUSTER
VERA LUCIA GUIDALLI PILATI
WALKIRIA MERHEB CALIXTO
WALTER DE MELLO

Curitiba, 07 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

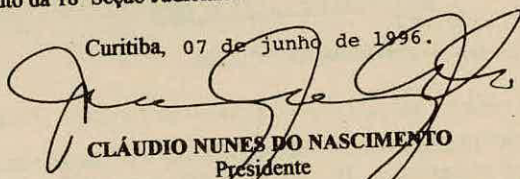
PORTARIA N.º01299

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27.571/96, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ CICHOKI NETO, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina, para funcionar nos autos n.º 95/90 de Desapropriação proposta por Município de Londrina contra Joaquim Luiz Castro Filho, em trâmite pela 2ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude da suspeição manifestada pelo Juiz de Direito Titular - Doutor LUÍS SÉRGIO SWIECH e encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito Substituto da 18ª Seção Judiciária.

Curitiba, 07 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

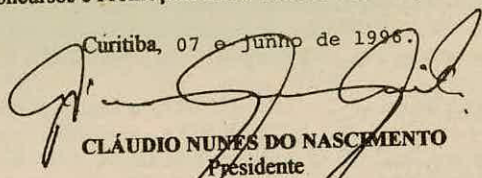
PORTARIA N.º01300

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Desembargador ANTONIO GOMES DA SILVA para, como membro, integrar a Comissão de Concursos e Promoções deste Tribunal de Justiça.

Curitiba, 07 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

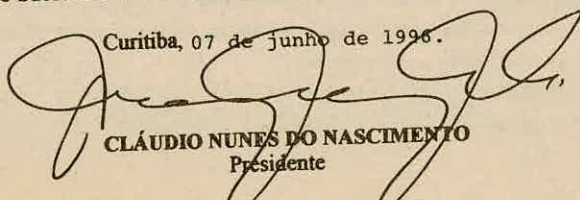
PORTARIA N.º01301

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27.572/96, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ CICHOKI NETO, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina, para funcionar nos autos n.º 95/76 de Desapropriação proposta por Município de Londrina contra Eliton de Oliveira Muniz e outro, em trâmite pela 2ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude da suspeição manifestada pelo Juiz de Direito Titular - Doutor LUÍS SÉRGIO SWIECH e encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito Substituto da 18ª Seção Judiciária.

Curitiba, 07 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

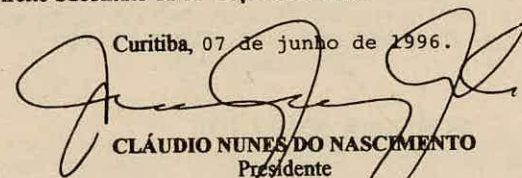
PORTARIA N.º01302

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28.420/96, resolve

DESIGNAR

o Doutor ARQUELAU ARAÚJO RIBAS, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, para funcionar nos autos de Pedidos de Apreensão de Fitas de n.ºs 32/95 e 33/95, onde consta como requerente Eli Oliveira Ramos, em trâmite pela 5ª Vara Criminal da mesma Comarca, em virtude da suspeição manifestada pelo Juiz de Direito Titular - Doutor SÉRGIO ALVES GOMES e encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito Substituto da 19ª Seção Judiciária.

Curitiba, 07 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

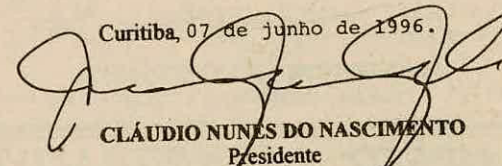
PORTARIA N.º01303

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 30.414/96, resolve

DESIGNAR

o Doutor HAROLDO SAGBONY MONTANHA TEIXEIRA, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos de Inquérito Policial sob n.º 96.2783-8, em trâmite pela Central de Inquéritos da Comarca de Curitiba, em virtude da suspeição manifestada pelo Juiz de Direito Designado - Doutor VICENTE DEL PRETE MISURELLI.

Curitiba, 07 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

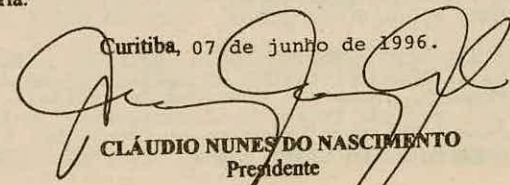
PORTARIA N.º01304

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 30.345/96, resolve

DESIGNAR

o Doutor ARQUELAU ARAÚJO RIBAS, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, para funcionar nos autos de Queixa-Crime n.º 22/93, onde consta como querelante Marco Antonio Lafranchi e como querelado Cristiano Gustavo Piazza Simão, em trâmite pela 5ª Vara Criminal da mesma Comarca, em virtude da suspeição manifestada pelo Juiz de Direito Titular - Doutor SÉRGIO ALVES GOMES e encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito Substituto da 19ª Seção Judiciária.

Curitiba, 07 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001305

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35592/96, resolve

DESIGNAR

o Bacharel ODENIR RENE SILVEIRA XAVIER, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para presidir a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria n.º 1253, de 29 de maio de 1996, ficando, em consequência, derogada a referida portaria na parte referente ao Bacharel ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIA NETO.

Curitiba, 07 de junho de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001306

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 19.130/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Doutora LUCIANE DO ROCIO CUSTÓDIO LUDOVICO, Juiz de Direito da Comarca de Palmital, para todos os efeitos legais, o tempo de quatro (04) anos e duzentos e dezessete (217) dias, correspondente aos períodos de 20/02/91 a 05/06/95 e de 06/06/95 a 24/09/95, em que prestou serviços ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, respectivamente, com base no artigo 129, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 07 de junho de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO N.º 09/96

PROTOCOLO N.º 61446/95-8 - OCTACÍLIO CORREA ROCHA, OFICIAL DE JUSTIÇA, PJ IV, NÍVEL 05, DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DA COMARCA DE CAMBÉ. (Assunto: Contagem de férias). "Indefiro de acordo com a manifestação retro. Comunique-se e archive-se. Curitiba, 15 de maio de 1996. MARGARETH N. DA COSTA SCHON, DIRETORA GERAL. "

PROTOCOLO N.º 25081/96 - VALDECI GOMES ORLANDO, AGENTE DE LIMPEZA, PJ-IV, NÍVEL 10, DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DA COMARCA DE LONDRINA. (Assunto: Licença especial). "Indefiro, nos termos do parecer retro. Comunique-se e archive-se. Curitiba, 29 de maio de 1996. MARGARETH N. DA COSTA SCHON, DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA."

PROTOCOLO N.º 16317/96 - ODELIPE XAVIER DOS SANTOS, OFICIAL DE JUSTIÇA PJ-IV, NÍVEL 04, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (Assunto: Correção de assentamento funcional). "De acordo com o parecer retro, nada há para ser deferido. Comunique-se encaminhando-se cópia do parecer de fls. 08 e 09. Archive-se. Curitiba, 23 de maio de 1996. MARGARETH N. DA COSTA SCHON, DIRETORA GERAL. "

PROTOCOLO N.º 27265/96 - EDISON LUIZ ANTUNES, ESCRIVÃO DO CRIME, PJ IV, NÍVEL 2, DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DA COMARCA DE PEABERÚ. (Assunto: Contagem de férias). "Indefiro de acordo com o parecer retro. I- Comunique-se, encaminhando cópia do parecer; II- Após, archive-se. Curitiba, 21 de maio de 1996. MARGARETH N. DA COSTA SCHON, DIRETORA GERAL. "

PROTOCOLO N.º 60846/95-0 - MARIA APARECIDA DE ANDRADE, ESCRIVÃO DO CARTÓRIO DISTRITAL DE RIO BOM, COMARCA DE MARI-LÂNDIA DO SUL. (Assunto: Contagem de tempo). "De acordo com o parecer de fls. 07/10: I. indefiro a contagem das férias alusivas aos anos de 1990, 1991, 1992, 1993 e 1994, tendo em vista o disposto no artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual; II. lavre-se ato mandando contar, em favor da postulante, os seguintes tempos de serviço: a. para todos os efeitos legais: - 120 (cento e vinte) dias, referente ao dobro das férias não usufruídas nos anos de 1988 e 1989; - 153 (cento e cinquenta e três) dias, por serviços prestados ao Estado do Paraná, no período de 01.08.65 a 31.12.65, com base no artigo 35, § 2º da Constituição Estadual; b. para o efeito de aposentadoria: - 57 (cinquenta e sete) dias, por serviços prestados à iniciativa privada, no período de 01.08.72 a 26.09.72, descontado o tempo paralelo, nos termos do artigo 35, § 5º, do mesmo Diploma legal. Curitiba, 03 de junho de 1996. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON, DIRETORA GERAL. "

Curitiba, 10 de junho de 1996.


CLEIDE ESPER FAÇUNDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****RELAÇÃO N.º 26/96**

PROTOCOLO N.º 13.272/96 - I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 123 usque 125, por mim rubricadas; **II - AUTORIZO** a adjudicação do objeto do presente expediente no item 01 à empresa ISOLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., pelo valor total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), nos itens 02 e 03 à empresa NALUB - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total de R\$ 25.050,00 (vinte e cinco mil, cinquenta reais), nos itens 04 e 07 à empresa ARLUX THERMO ELÉTRICA LTDA., pelo valor total de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil, novecentos reais), observadas as disposições legais; **III - Ao Departamento Econômico e Financeiro** para emissão de Nota de Empenho; **IV - Publique-se.** Em, 30 de maio de 1996. **PRESIDENTE**

PROTOCOLO N.º 11.384/96 - I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 121 usque 123, por mim rubricadas; **II - AUTORIZO** a adjudicação do objeto do presente expediente no ANEXO I, à empresa CADERFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., pelo valor total de R\$ 16.169,00 (dezesseis mil, cento e sessenta e nove reais); no ANEXO II, à empresa HOCHST COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA., pelo valor global de R\$ 22.244,10 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos); no ANEXO III, à empresa CORESUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO SUL PARANÁ LTDA., pelo valor total de R\$ 15.582,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais), observadas as disposições legais; **III - Ao Departamento Econômico e Financeiro** para Emissão de Nota de Empenho; **IV - Publique-se.** Em, 30 de maio de 1996. **PRESIDENTE**

PROTOCOLO N.º 13.269/96 - I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 86 usque 89, por mim rubricadas; **II - AUTORIZO** a adjudicação do objeto do presente expediente no item 001 à empresa PROLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., pelo valor total de R\$ 1.940,00 (hum mil, novecentos e quarenta reais); no item 002 à empresa PÉTASO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., pelo valor total de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais), observadas as disposições legais; **III - Ao Departamento Econômico e Financeiro** para emissão de Notas de Empenho; **IV - Publique-se.** Em, 30 de maio de 1996. **PRESIDENTE**

RESENHA N.º 018/96

Resenha da sessão de julgamento realizada aos 07(sete) dias do mês de junho de 1.996, às 14:00 horas, na sede do Departamento do Patrimônio.

TOMADA DE PREÇOS N.º 24/96 (PROTOCOLO N.º 9818/96).OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O FÓRUM DA COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA.

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

- I- **CLASSIFICAR** as propostas das empresas participantes, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo de fls. que passa a fazer / parte integrante do presente julgamento, adotando-se o critério de menor preço por anexo;
- II- **JULGAR VENCEDORAS** as seguintes empresas, nos respectivos anexos a saber
- BALFAR INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MÓVEIS LTDA., no ANEXO I, pelo valor de R\$ 10.904,30 (dez mil, novecentos e quatro reais e trinta centavos);
 - MÓVEIS E INSTALAÇÕES GLOBO LTDA., NO ANEXO II, pelo valor de R\$ 11.408,00 (onze mil, quatrocentos e oito reais);
 - CORESUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES SUL LTDA., no ANEXO III, pelo valor de R\$ 12.166,00 (doze mil, cento e sessenta e seis reais).

III- SUGERIR A ADJUDICAÇÃO, as empresas vencedoras para o fornecimento dos móveis cotados na presente licitação.

CONVITE Nº 37/96 (PROTÓCOLO Nº 59469/95).OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL.

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

I- DESCLASSIFICAR a proposta da firma SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., por não constar a marca dos materiais cotados, conforme exige o edital do Convite;

II- CLASSIFICAR as demais participantes, em ordem crescente de preços, adotando-se o critério do menor preço por item, de acordo com o Quadro Demonstrativo de fls. 57 a 60, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento;

III- Desconsiderar o item 01 das firmas ADRIAPAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. e MATTOS PAULI LTDA. face à inexequibilidade do preço ofertado;

IV- JULGAR VENCEDORAS da licitação adotando o critério de menor preço por item as seguintes empresas:

a) ANGAI ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. nos itens 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 20, 27, 32, 33 e 34, pelo valor global de R\$ 1.887,97 (hum mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos);

b) ADRIAPAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. nos itens 02, 12, 13, 28, 29, 30, e 31, pelo valor global de R\$ 1.004,70 (hum mil, quatro reais e setenta e sete centavos);

c) SANTA GUILHERMINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. nos itens 06, 11, 15, 16, 19 e 35, pelo valor global de R\$ 1.251,10 (hum mil, duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos);

d) ROLIFA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. nos itens 14, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, pelo valor global de R\$ 644,30 (seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

V- SUGERIR A ADJUDICAÇÃO as empresas vencedoras para o fornecimento dos materiais e equipamentos licitados neste procedimento.


ELZA SELVA CLARO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações
para Materiais, Equipamentos e Serviços

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1034/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta(30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
VERA LUCIA SABOIA RIBAS BIBLIOTECARIO Nivel 2 DES. ANTONIO GOMES DA SILVA	1996	04/06/96	034437/96
YARA DOS SANTOS PEREIRA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 GVDG SV ARMAZENAGEM E MANUT DA COLECAO	1996	05/08/96	032543/96
CLEONIR MARI BEZERRA ASSISTENTE SOCIAL Nivel 2 CTBA - 3a. VR DE FAMILIA	1994	01/07/96	031338/96
MAURICIO GUIMARAES CABRAL AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 CTBA - FORUM CRIMINAL	1996	08/05/96	033099/96
IVAN CARLOS RUDE OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 18a. VARA CIVEL	1994	04/06/96	033884/96
IRMA RAIZER ASSESSOR JURIDICO Classe II GABINETE DO CORREGEDOR	1996	01/07/96	031348/96
SIOMARA PIAZZETTA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 GABINETE DO PRESIDENTE	1996	01/07/96	030717/96
IGNEZ MARIA DA SILVA MACHADO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CTBA - 4a. VARA CRIMINAL	1996	01/06/96	032048/96
ANA MARIA OBERIK SCHINEMANN AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CTBA - 2a. VR DELITOS TRANSITO	1996	01/07/96	030758/96
NILSON GILBERTO DE MELLO BORGES OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1995	10/06/96	033104/96
NILSON GILBERTO DE MELLO BORGES OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1996	10/07/96	033104/96
MARIA APARECIDA SANTIN KUROWSKI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DJ DIR SECAO DE AUTUACAO	1995	03/06/96	034013/96

LEODOLARA MARIA MIGUEL UEDA SECRETARIO DE DESEMBARGADOR Simbolo DAS4 DES ABRAHAO MIGUEL	1996	28/05/96	031963/96
LUIZ FERNANDO MOLETTA ALVES PROGRAMADOR DE COMPUTADOR Nivel 2 CENTRO DE PROC DE DADOS	1996	01/07/96	030350/96
AILTO BRZEZINSKI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 11a. VARA CIVEL	1996	01/06/96	031545/96
MARIA HELENA FERREIRA GIUBLIN COPEIRO Nivel 10 DF DCP DIV CONTR FIN PESSOAL	1994	01/07/96	033217/96
HELIO JOSE VICENTE OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 4a. VARA CIVEL	1995	01/07/96	030541/96
JUSSARA DO ROCIO KIRCHNER AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 GAB DIRETOR GERAL SEC TJ	1996	03/06/96	033100/96
MARIA DE LOURDES SOUZA BITTENCOURT AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS DIV MANUT - SEC HIG LIMP	1996	01/07/96	030507/96

Curitiba, 05 de JUNHO de 1996

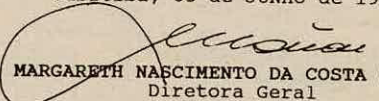

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1094/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta(30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
GERCINO LOURENCO CABRAL ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 CRUZEIRO DO OESTE - CRIME MEN	1996	01/01/96	028085/96
MARIO PEREIRA DE CASTRO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 MARIALVA	1994	01/06/96	029193/96
MARIO PEREIRA DE CASTRO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 MARIALVA	1995	01/07/96	029193/96
LILIA BOGESKI ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 MARIALVA - CRIME	1996	01/07/96	026909/96
MARIA DA LUZ RIBEIRO ARRUDA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 PIRAQUARA	1996	01/07/96	027997/96
ZANETE PEREIRA DE SOUZA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 CAMPINA DA LAGOA	1995	05/07/96	026575/96

Curitiba, 05 de JUNHO de 1996

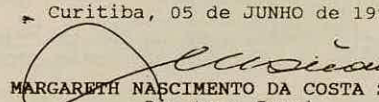

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1112/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta(30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
CLAUDIONOR SOARES DE OLIVEIRA AGENTE DE SERVICO EXTERNO Nivel 6 SERV TRANS E MANUT PRESIDENCIA	1996	01/07/96	026848/96

Curitiba, 05 de JUNHO de 1996


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1113/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta(30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
--------------------	----------	--------	-----------

ANA LUCIA RIBAS LEMOS GOMES
OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6
A DISPOSICAO DE: ASSEM LEGISLATIVA

1996 07/03/96 029828/96

Curitiba, 05 de JUNHO de 1996

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1114/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n.173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta(30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
GASTAO ALBERTO MARQUES ASSESSOR JURIDICO Classe I DES HENRIQUE CESAR	1996	01/07/96	034728/96
IODETE KLASS MEDEIROS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1995	10/06/96	035698/96
DEBORA HELENA BECKER ASSESSOR JURIDICO Classe III DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	1996	01/07/96	032414/96
LUCILLO ROSSINI GONCALVES OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 COLOMBO	1996	01/07/96	032389/96
TEREZA MAKSEMIV COPEIRO Nivel 10 SERV DE COPA PRESIDENCIA	1996	01/07/96	032432/96
CARMEN LUCIA BONETTO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DF DCP DIV CONTR FIN PESSOAL	1996	15/07/96	034223/96
MARIA HELENA GRUDZIEN DESENHISTA Nivel 5 DEPARTAMENTO DE OBRAS	1996	01/07/96	032975/96
ROSICLER BINA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 FUNSEP	1995	10/06/96	033989/96
MARA LUCIA COUTO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CTBA - 2a. VR DELITOS TRANSITO	1996	01/07/96	034729/96
JOSE PANISSON OPERADOR DE COMPUTADOR Nivel 5 GABINETE DO SUBSECRETARIO	1996	01/07/96	033568/96
MARCIO APARECIDO ZADOROSNY COPEIRO Nivel 11 SERV DE COPA PRESIDENCIA	1995	01/07/96	034421/96
LEIDI CLAUDIA IMOSKI SOARES COPEIRO Nivel 11 SERV DE COPA PRESIDENCIA	1996	01/07/96	034349/96
HELENA TEREZINHA PEREIRA GOMES XAVIER AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS DMT SEC VIST E CONSERVACAO-ANTIGA	1996	10/06/96	032406/96

Curitiba, 05 de JUNHO de 1996

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

DEPARTAMENTO JUDICIARIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 1ª CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 18 DE JUNHO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADILSON LUIS FERREIRA	013	0035348-4
ADRIANO DALEFFE	004	0047745-4
AIRTON CESAR HINTZ	004	0047745-4
ALIR RATACHESKI	015	0035870-1
ALTIVO JOSE SENISKI	028	0044747-6
ALUIZIO ANTUNES JUNIOR	001	0036721-7
ALVARO WENDHAUSEN DE ALBUQUERQUE	026	0048089-5
ANA CHRISTINA TAGLIARI HELBLING	026	0048089-5
ANDRE LUIZ NUNES DA SILVA	024	0046692-4
ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA	023	0044986-3
ANTONIO CARLOS DE MORAES	019	0045645-7

ANTONIO GLENIO F M DE ALBUQUERQUE	005	0048183-8
ANTONIO MORIS CURY	024	0046692-4
ANTONIO RONALDO RODRIGUES PINTO	010	0032779-7
ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY	023	0044986-3
ARNALDO JOSE DA SILVA	005	0048183-8
BENTO ABELARDO LOPES	009	0030754-2
CARLOS AUGUSTO ANTUNES	020	0046594-3
CARLOS FREIRE FARIA	016	0036999-5
CARLOS VITOR MARANHAO DE LOYOLA	004	0047745-4
CASSIA CRISTINA HIRATA	005	0048183-8
CELIA ROSSANA MORO KANSOU	014	0035518-6
CELINA KAZUKO FUJIOKA MOLOGNI	011	0033929-1
CESAR ANTONIO DA CUNHA	024	0046692-4
CESAR AUGUSTO GUIMARAES PEREIRA	004	0047745-4
CIRO ARAUJO LIMA	008	0025420-8
CLAUDIONOR OLIVEIRA DE SOUZA	022	0048342-7
CRISTIANE ANTUNES M DE CARVALHO	019	0045645-1
CRISTIANE DE ARAGAO DOMINGUES	017	0037368-4
DALMI MARIA DE OLIVEIRA	028	0044747-6
DANILO REZENDE LOPES	015	0035870-1
DJALMA ANTONIO MULLER GARCIA	024	0046692-4
DORIS MARIA BAPTISTELLA WERKA	005	0048183-8
DOUGLAS A DE AGUIRRE	026	0048089-5
DOUGLAS SOARES OSTERNACK	014	0035518-6
EDEGARD AUGUSTO CRUZZARA LESSNAU	008	0025420-8
EDGAR DAVID GUSO	024	0046692-4
EDISON JOSE SANCHES	008	0025420-8
EDUARDO TALAMINI	004	0047745-4
ELCI BOZZA	027	0040412-2
ELIAS ASSAD	022	0048342-7
ELIAS MATTAR ASSAD	022	0048342-7
ELLIS ERNANI CEHELERO	028	0044747-6
ELOI TAMBOSI	006	0048505-4
EMILSON CESAR COLETO FERNANDES	026	0048089-5
ESTEVAM CAPRIOTTI FILHO	024	0046692-4
EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER	020	0046594-3
FATIMA MARIA BOZZ BARBOSA	025	0045363-4
FERNANDO VIDAL PEREIRA DE OLIVEIRA	028	0044747-6
FERNAO JUSTEN DE OLIVEIRA	004	0047745-4
FRANCISCO LIRIO DE OLIVEIRA PORTES	022	0048342-7
GEROLDO AUGUSTO HAUER	028	0044747-6
GIANNE MARAVALHAS	013	0035348-4
GILBERTO GILBERTI	020	0046594-3
GLAUCIO CEZAR SILVA MOLINO	027	0040412-2
GUSTAVO BONATO PRUET	024	0046692-4
HARRY FRANCOIA	008	0025420-8
HERMINIO BACK	021	0048328-7
HIDEMARU SHIRAKURA	010	0032779-7
IZABEL CRISTINA MARQUES	014	0035518-6
JAIME HORACIO RIBEIRO BARBOSA	017	0037368-4
JOAO ALFREDO BOND MENDONCA	005	0048183-8
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	011	0033929-1
JOAO CARLOS REGIS	020	0046594-3
JOAO PAULO BOMFIM	022	0048342-7
JOAO RAIMUNDO FORMIGHIERI M PEREIRA	005	0048183-8
JOAQUIM ALVES DE QUADROS	016	0036999-5
JOEL SAMWAYS NETO	021	0048328-7
JOSE CID CAMPELO	027	0040412-2
JOSE FERNANDO PREZOTTO	010	0032779-7
JOSIANE TRINKEL	019	0045645-1
JUAREZ AYRES DE AGUIRRE FILHO	026	0048089-5
LAERCIO BENEDITO LEVANDOSKI	003	0047312-5
LEILA CARINA FANHANI SILVEIRA	015	0035870-1
LEONTINA ERNESTA COLPANI	008	0025420-8
LETICIA MARIA A KUSTER CHEROBIN	013	0035348-4
LIGIA SOCREPPA	020	0046594-3
LILIAN ACRAS FANCHIN	014	0035518-6
LINCOLN FAGUNDES	017	0037368-4
LUCIANE MERLIN CLEVE	002	0046899-3
LUIZ ALBERTO REGO BARROS	021	0048328-7
LUIZ FERNANDO KUSTER	007	0049164-7
LUIZ FRANCISCO DE CASTRO LEAL	017	0037368-4
LUIZ ROGERIO MORO	012	0034961-3
LUZYARA DAS GRACAS S FIGUEIREDO	009	0030754-2
MARCAL JUSTEN FILHO	013	0035348-4
MARCELA MORAIS PEIXOTO	004	0047745-4
MARCELENE CARVALHO DA SILVA RAMOS	020	0046594-3
MARCELLO NASCIMENTO BACELLAR	020	0046594-3
MARCELO BRAGA ANTUNES	007	0049164-7
MARCO ANTONIO LANGER	001	0036721-7
MARIO ESTEVES DA CUNHA FRANCO	013	0035348-4
MARISA L DE MACEDO CRUZ CORDEIRO	011	0033929-1
MILTON JOAO BETENHEUSER JUNIOR	014	0035518-6
NELSON BATISTA PEREIRA	005	0048183-8
NESTOR VALDO VISINTIN	011	0033929-1
NILZA SALLETE FERREIRA DA SILVA	015	0035870-1
OSMANN DE OLIVEIRA	023	0044986-3
OTTO CARLOS POHL	028	0044747-6
OTTO HORST FLINKERBUSCHZ	015	0035870-1
PAULO ROBERTO F SILVEIRA	025	0045363-4
PAULO ROBERTO HILGENBERG	015	0035870-1
PEDRO PAULO PAMPLONA	014	0035518-6
RAUL VAZ DA SILVA PORTUGAL	018	0043401-1
REGINA MAGNA BARRETO DAMACENO	022	0048342-7
REINALDO FAVARO	019	0045645-1
RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE	018	0043401-1
RENE ARIEL DOTTI	007	0049164-7
RENE JOSE STUPAK	017	0037368-4
RENE MARIO PACHE	003	0047312-5
RITA ELIZABETH CAVALLIN CAMPELO	006	0048505-4
ROBERTO MACHADO FILHO	027	0040412-2
ROBERTO STOLTZ	020	0046594-3
RODOLFO LINCOLN HEY	021	0048328-7
ROGERIA FAGUNDES DOTTI	017	0037368-4
ROGERIO POPLADE CERCAL	017	0037368-4
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO	008	0025420-8
RONILDO GONCALVES DA SILVA	007	0049164-7
ROSI MARY MARTELLI	012	0034961-3
ROZELI MARIA PALTANIN	019	0045645-1
RUY BARBOSA CORREA FILHO	023	0044986-3
SILVIA MARIA FERREIRA	010	0032779-7
SOLANGE CANDIDA WUICIK	008	0025420-8
SUMAYA CHEDE	022	0048342-7
SYRLEI APARECIDA LUIZ PREZOTTO	013	0035348-4
	001	0036721-7
	010	0032779-7

RECURSO DE AGRAVO

241.PROCESSO : 0049551-0
 DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 31/05/96
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 2A VARA DE EXECUCOES PENAIS
 ACAO ORIG. : 96.31 PEDIDO DE BENEFICIO
 PROTOCOLO : 1996/00031704
 RECORRENTE : JAIR FRANKLIN DE SOUZA (REU PRESO)
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. TROTTA TELLES

APELACAO CRIME

242.PROCESSO : 0049569-2
 DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 03/06/96
 COMARCA : SAO JOSE DOS PINHAIS
 VARA : VARA CRIMINAL
 ACAO ORIG. : 95.28 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 1996/00031712
 APELANTE : ADMIR TIZONI (REU PRESO)
 ADV : IRIO JOSE TABELA KRUNN
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. TROTTA TELLES
 REVISOR : DES. LENZ CESAR

*** III GRUPO DE CAMARAS CIVEIS ***

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

243.PROCESSO : 0049622-4
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 30/05/96
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 16A VARA CIVEL
 ACAO ORIG. : 96.548 RESCISAO DE CONTRATO
 PROTOCOLO : 1996/00033368
 IMPETRANTE : FERNANDA ESCOBAR CHRISTOFORO (REPRESENTADO (A))
 ADV : JOSE ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR
 : IVONE TEREZINHA RANZOLIN
 : ELEDIR HELENA PASSOS
 IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 16A VARA
 CIVEL
 RELATOR : DES. TELMO CHEREM

EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL (GR)

244.PROCESSO : 0046189-2/01
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/06/96
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 19A VARA CIVEL
 ACAO ORIG. : 46189-2 APELACAO CIVEL
 PROTOCOLO : 1996/00028658
 EMBARGANTE : NELSON COSTA E SUA MULHER
 ADV : EDUARDO VARELA GARCIA
 EMBARGADO : DILEUZA MARTINS DA CUNHA
 ADV : VILMA REGIA RAMOS DE REZENDE
 RELATOR : DES. ANTONIO GOMES DA SILVA
 REVISOR : DES. CYRO CREMA

EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL (GR)

245.PROCESSO : 0040131-2/01
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/06/96
 COMARCA : F02 DO IGUAÇU
 VARA : 2A VARA CIVEL
 ACAO ORIG. : 40131-2 APELACAO CIVEL

PROTOCOLO : 1996/00024890
 EMBARGANTE : RESTAURANTE ABAETE LTDA
 ADV : URIAS DE FIGUEIREDO FILHO
 : MARIA LUCIA APARECIDA F FIGUEIREDO
 EMBARGADO : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
 ADV : LAURA ROSA DA FONSECA FURQUIM
 RELATOR : DES. CYRO CREMA
 REVISOR : DES. ANTONIO LOPES DE NORONHA

*** ORGAO ESPECIAL ***

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

246.PROCESSO : 0049564-7
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 30/05/96
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : 96.30 DECRETO
 PROTOCOLO : 1996/00031781
 AUTOR : PT PARTIDO DOS TRABALHADORES
 ADV : REGINALDO FANCHIN
 INTERESSADO : PREFEITO DO MUNICIPIO DE CURITIBA
 RELATOR : DES. LUIZ PERROTTI

PEDIDO DE INTERVENCAO (OE)


247.PROCESSO : 0049465-9
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 30/05/96
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : VARA UNICA
 ACAO ORIG. : 86.26171 PRECATORIO REQUISITORIO
 PROTOCOLO : 1996/00028793
 REQUERENTE : PROCURADOR GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 REQUERIDO : MUNICIPIO DE SAPOPEMA
 ADV : OTELIO RENATO BARONI
 INTERESSADO : ORLANDO TABORDA RIBAS E SUA MULHER
 ADV : JOSE CID CAMPELO
 : JOSE CID CAMPELO FILHO
 : RITA ELIZABETH CAVALLIN CAMPELO
 RELATOR : DES. ALTAIR PATITUCCI

PEDIDO DE INTERVENCAO (OE)

248.PROCESSO : 0049464-2
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 30/05/96
 COMARCA : GUARATUBA
 VARA : VARA UNICA
 ACAO ORIG. : 87.26932 PRECATORIO REQUISITORIO
 PROTOCOLO : 1996/00028791
 REQUERENTE : PROCURADOR GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 REQUERIDO : MUNICIPIO DE GUARATUBA
 INTERESSADO : IGNACIO BUGNO E SUA MULHER
 ADV : JOSE CID CAMPELO
 : JOSE CID CAMPELO FILHO
 : RITA ELIZABETH CAVALLIN CAMPELO
 RELATOR : DES. PACHECO ROCHA

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento
 eletronico referente ao periodo de 28 de Maio de 1996 a 03
 de Junho de 1996.

Curitiba, 04 de Junho de 1996.


 DES. ABRAHAO MIGUEL
 UICE/PRESIDENTE em exercicio

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
 MES : 05/96 NO. RELACAO: 05

PROTOCOLO N. : 09300/96
 INTERESSADO : MARCO ANTONIO FOGGIATTO
 ASSUNTO : CONTAGEM DE TEMPO DE SERVICO
 DATA : 03/05/96
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARECER SUPRA. LAVRE-SE PORTA
 RIA.

PROTOCOLO N. : 09564/96
 INTERESSADO : MARIO JOSE NAREL
 ASSUNTO : EXONERACAO DE CARGO EM COMISSAO
 DATA : 03/05/96
 DESPACHO : I-DEFIRO O PEDIDO, LAVRE-SE PORTARIA DE EXONERACAO DE MA
 RIO JOSE NAREL DO CARGO, EM COMISSAO, DE ASSESSOR JUDICIA
 RIO SIMBOLO DAS-4, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DESTA
 TRIBUNAL. II-ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA DE NOMEA
 CAO DE RONALDO LENZI, PARA EXERCER O CARGO, EM COMISSAO, DE
 ASSESSOR JUDICIARIO SIMBOLO DAS-4, DO MESMO QUADRO. AUTORI
 ZO A CONCESSAO DAS GRATIFICACOES DE QUE TRATA O ARTIGO 172,
 INCISOS III E VIII, DA LEI ESTADUAL N. 6174/70, NOS PERCENT
 TUAIS DEFERIDOS NOS PROTOCOLADOS SOB NS.5585/92 E 18003/95.

PROTOCOLO N. : 10020/96
 INTERESSADO : MARLENE CASTELIANO
 ASSUNTO : CONTAGEM DE TEMPO
 DATA : 09/05/96
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARECER RETRO. LAVRE-SE PORTA
 RIA.

PROTOCOLO N. : 10050/96
 INTERESSADO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO
 DATA : 09/05/96
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE JORGE VALENTIM SPINATO. LAVRE-SE POR
 TARIA.

PROTOCOLO N. : 10238/96
 INTERESSADO : FABIANA SILVEIRA KARAM
 ASSUNTO : CONCESSAO DE FERIAS/96
 DATA : 10/05/96
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE ALBA MARIA KARUTA. LAVRE-SE PORTARIA.

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
 MES : 05/96 NO. RELACAO: 05

PAGINA: 2

PROTOCOLO N. : 10752/96
 INTERESSADO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA SUBSTITUICAO
 DATA : 15/05/96
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE LIGIA MARIA MAZZO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 10988/96
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ JOSUE DEININGER DUARTE MEDEIROS
 ASSUNTO : ASSEGURAR LICENCA ESPECIAL
 DATA : 16/05/96
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO, ASSEGURANDO AO ILUSTRE REQUERENTE O DIREI
 TO DE USUFRUIR OPORTUNAMENTE 90 (NOVENTA)DIAS DE LICENCA ES
 PECIAL, POR NAO HAVER SE AFASTADO DO EXERCICIO DE SUAS FUN
 COES NO QUINQUENIO COMPREENDIDO ENTRE 11 DE MAIO DE 1991 E
 13 DE NOVEMBRO DE 1995, ANTECIPADO EM VIRTUDE DA CONTAGEM E
 FETIVADA PELA PORTARIA N. 1500/93 TJ, DE 9 DE SETEMBRO DE
 1993. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 10849/96
 INTERESSADO : MARIA CELIA BISCAIA BACELLAR
 ASSUNTO : CONTAGEM DE TEMPO
 DATA : 17/05/96
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARECER RETRO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 11100/96
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ ELI RODRIGUES DE SOUZA
 ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 DATA : 17/05/96
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 11832/96
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ LEONARDO PACHECO LUSTOSA
 ASSUNTO : REMOCAO DE CAMARA
 DATA : 18/05/96
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO PROTOCOLADO SOB N. 11832/96. LAVRE-SE PORTARIA.

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
 MES : 05/96 NO. RELACAO:05

PROCOLO N. : 11213/96
 INTERESSADO : ROSANGELA SARMENTO GONCALVES
 ASSUNTO : CONTAGEM DE TEMPO
 DATA : 21/05/96
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARECER RETRO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 11723/96
 INTERESSADO : CHEFE DA DIVISAO DE PROCOLO GERAL E ARQUIVO
 ASSUNTO : COMUNICA OCORRENCIA
 DATA : 23/05/96
 DESPACHO : REVOGUE-SE O ATO QUE DESIGNOU MANOEL RODRIGUES DE MATOS NETO, PARA EXERCER A CHEFIA DO SERVICO DE SELECAO DE EXPEDITENTE, DA SECAO DE ARQUIVO DA DIVISAO DE PROCOLO E ARQUIVO.

PROCOLO N. : 12400/96
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ RUY CUNHA SOBRINHO
 ASSUNTO : INTERRUPCAO DE LICENCA ESPECIAL
 DATA : 29/05/96
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 12482/96
 INTERESSADO : HELTON JOSE GUSO
 ASSUNTO : READMISSAO DE CARGO
 DATA : 30/05/96
 DESPACHO : INDEFIRO O PEDIDO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 958

SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
 DESPACHO VICE-PRESIDENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL, AUTUADO NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SOB Nº 102766, REFERENTE AO RECURSO ESPECIAL Nº 73272-9/1, DA 2ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CURITIBA, Agravante H. F. Indústria e Comércio de Baterias Ltda. Adv's: Stela MARLENE / Schwerz, Claudia Elisabete Schwerz Cahali e Alaisis Ferreira Lopes Agravado: Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A. Adv's: Valmir / Schreiner Maran e Julio Assis Gehlen. DESPACHO: Cumpra-se o venerando despacho. Baixem. Curitiba, 04 de junho de 1996. (a) Oesir Gonçalves.

RELAÇÃO No. 959

TERCEIRA CAMARA CIVEL

DESPACHOS - RELATOR

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
CAPRICE ANDRETTA CHECHELAKY	001 0092816-3
IVAN DE AZEVEDO GUBERT	001 0092816-3
MARCOS AUGUSTO MALUCELLI	001 0092816-3
MAURICIO JULIO FARAH	001 0092816-2

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO : 0092816-3
 COMARCA : PARANAGUA
 VARA : VARA CIVEL
 AGRAVANTE : BANCO ARAUCARIA S/A
 ADVOGADO : MARCOS AUGUSTO MALUCELLI

AGRAVADO : SERVIPAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
 ADVOGADO : MAURICIO JULIO FARAH
 ADVOGADO : IVAN DE AZEVEDO GUBERT
 ADVOGADO : CAPRICE ANDRETTA CHECHELAKY
 ORGAO JULGADOR : TERCEIRA CAMARA CIVEL
 RELATOR : JUIZ DOMINGOS RAMINA
 DESPACHO :

INSURGE-SE O AGRAVANTE CONTRA A DECISAO DO DR. JUIZ DA VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAGUA QUE, EM ACAO CAUTELAR INOMINADA, EM QUE SE TRANSFORMOU, POR EMENDA A INICIAL, A ACAO DE REINTEGRACAO DE POSSE, CONCEDEU LIMINAR EM FAVOR DA AUTORA, REINTEGRANDO-A NA POSSE DE UM IMOVEL ADQUIRIDO PELO ORA RECORRENTE. A AGRAVADA INDICOU COMO ACAO PRINCIPAL A DECLARATORIA DE NULIDADE DE ESCRITURA DE DACAO EM PAGAMENTO OU ALTERNATIVAMENTE, A ANULATORIA DE ESCRITURA DE DACAO EM PAGAMENTO CUMULADA COM PERDAS E DANOS, CONFORME JA CONSTOU DA INICIAL DA ENTAD ACAO POSSESSORIA, FOI ATRIBUIDO O VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) A CAUSA. PORTANTO, COMO A ACAO PRINCIPAL A SER POPOSTA DEVERA OBSERVAR O PROCEDIMENTO ORDINARIO, EM FACE DE SEU ELEVADO VALOR, E ABRANGERA MATERIA QUE REFOGE A COMPETENCIA RECURSAL DESTE TRIBUNAL DE ALCADA, POR VIA DE CONSEQUENCIA, TAMBEM E DA COMPETENCIA DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA A APRECIACAO DESTE RECURSO DE AGRAVO (CONFORME ART. 104 DA CONSTITUICAO ESTADUAL). FACE-SE POIS, A REMESSA DOS AUTOS AO TRIBUNAL COMPETENTE, COM AS ANOTACOES DE ESTILO. INTIME-SE.

Em 04 de junho de 1996 (a) JUIZ DOMINGOS RAMINA

RELAÇÃO No. 960

SEXTA CAMARA CIVEL

DESPACHOS - RELATOR

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ACARY DE OLIVEIRA	005 0090687-4
AIRTON MARTINS MOLINA	011 0092545-9
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	013 0092386-0
ALCIDES RODRIGUES	015 0092749-7
ALCINDO DE SOUZA FRANCO	008 0092469-4
	009 0092470-7
ALI ZACHARIAS	001 0083428-4/01
AMERICO PALUDO	003 0090114-6
ASSIS GOMES DO AMARAL	004 0090474-7
AUGUSTO STAHLSCHMIDT RIBAS	002 0084804-8
BRAULIO BELINATI GARCIA PEREZ	011 0092545-9
CARLOS CHIESA NETTO	012 0092584-6
CARLOS JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO	006 0092090-9
EDMAR LOCKS	004 0090474-7
EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA MELLO	013 0092586-0
ERNESTO ANTUNES DE CARVALHO	008 0092469-4
	009 0092470-7
EUGENIO SOBRADIEL FERREIRA	011 0092545-9
FERNANDO WILSON ROCHA MARANHAO	003 0090114-6
HELI ALBERTO ZENI	015 0092749-7
IVO DYNIEWICZ	004 0090474-7
JOAO HENRIQUE DA SILVA	003 0090114-6
JOSE DANTAS LOUREIRO NETO	003 0090114-6
JOSE DERETTI NETTO	012 0092584-6
JOSE MIGUEL ALVIM SARMENTO	010 0092544-2
LUCIANE MARIA GERVASIO	013 0092586-0
LUCINEIA POSSAR	001 0083428-4/01
LUIZ SERGIO DE TOLEDO BARROS	002 0084804-8
MANDEL BORBA DE CAMARGO	007 0092181-5
MANDEL BORBA DE CAMARGO FILHO	007 0092181-5
MARGARETH ZANARDINI	014 0092651-2
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ABU HANA	010 0092544-2
MARIA ELISABETH DE LACERDA G. NEVES	002 0084804-8
MARIO CESAR LANGOWSKI	005 0090687-4
MAURO JOAO SALES DE A. MARANHAO	001 0083428-4/01
	006 0092090-9
MIGUEL LUIZ CONTE	012 0092584-6
MOACIR DE MELO	016 0092761-3
NEWTON COLCETTA	002 0084804-8
NILSON GONCALVES COSTA	008 0092469-4
	009 0092470-7
OLDEMAR MARIANO	007 0092181-5

PAULO MOSER	003 0090114-6
PERCY ARAUJO	017 0092881-0
ROBERTO ANTONIO BUSATO	007 0092181-5
ROBERTO CATALANO BOTELHO FERRAZ	013 0092586-0
ROGERIO ALCIDES BORBA	014 0092651-2
ROSA MARIA RIGON SPACK	011 0092545-9
ROSANE MUNHOZ BURGEL	006 0092090-9
ROSEMERY DESSOTTI SILVA	010 0092544-2
SADI BONATTO	004 0090474-7
SEBASTIAO MARIA MARTINS NETO	012 0092584-6
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	005 0090687-4
SUZANA MARTINS DE OLIVEIRA BELICH	006 0092090-9
VANDA MARAN FIGUEIREDO	017 0092881-0
VIRGILIO CESAR DE MELO	016 0092761-3
WAGNER PETER KRAINER JOSE	011 0092545-9
WALTER BORGES CARNEIRO	001 0083428-4/01

EMBARGOS DE DECLARACAO

001.PROCESSO : 0083428-4/01
 COMARCA : DUEAS DO IGUAQU
 VARA : VARA CIVEL
 EMBARGANTE : NELSON BRANCALHAO
 ADVOGADO : MAURO JOAO SALES DE A. MARANHAO
 ADVOGADO : ALI ZACHARIAS
 ADVOGADO : WALTER BORGES CARNEIRO
 EMBARGADO : BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : LUCINEIA POSSAR

MINISTÉRIO PÚBLICO

- ATO Nº 052/96 -

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, § 2º, da Constituição Estadual, resolve

DISPENSAR

a pedido, a partir desta data, o servidor ALTEVIR IZAIAS, R.G. nº 2.068.814-9/PR, da função de vigia, em virtude de rescisão de contrato de trabalho, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Curitiba, 20 de maio de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
= OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO =
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 054/96

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, § 2º, da Constituição Estadual, resolve

ADMITIR

JORGE LUIZ GUSSO, R.G. nº 1.835.267/PR, a partir de 21 de maio de 1996, na função de vigia, em virtude de habilitação em teste seletivo, de que trata os protocolos nºs 062/96 e 063/96, visando o suprimento de funções específicas de apoio administrativo, através de contrato de trabalho com prazo determinado de (06) seis meses, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Curitiba, 21 de maio de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO JEFERSON MASSOQUETO, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS, POR ESTAR EM LUGAR INCERTO.

O doutor HAMILTON MUSSI CORREA, MM. Juiz de Direito deste Cartório, faz saber, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este meio **CITA** o Requerido **JEFERSON MASSOQUETO**, brasileiro, solteiro, comerciante, com CPF/MF nº 973.660.760-91, portador do RG. nº 6.543.113-0-Pr., atualmente em lugar incerto, dos termos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA**, sob nº 1008/94, que lhe move **ADCORTEL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE TELEFONES LTDA.**, cujo resumo da exordial segue abaixo e **INTIMA-SE-O** para que compareça pessoalmente ou através de preposto com poderes para transigir, acompanhado de Advogado, à audiência de tentativa de conciliação e se necessário instrução e julgamento, designada para dia 04 de julho de 1996, às 14:00 horas, neste Juízo, sito na Avenida Cândido de Abreu, 535, 8º andar, Centro Cívico, nesta Capital, nela oferecendo defesa por intermédio de profissional, sob advertência da revelia, isto é, não sendo contestada a ação ou comparecendo desacompanhado de advogado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela Autora na exordial, ficando ciente de que o rol de testemunhas deverá ser apresentado até o momento daquela audiência, caso independa de diligência ou com antecedência mínima de 05 (cinco) dias se for necessário intimação, nela ainda, prestando seu depoimento pessoal, se necessário, ficando advertida da pena de confissão ficta, isto é, presumir-se-ão confessados, os fatos contra si alegados, caso não compareça, ou, comparecendo se negue à depor. **RESUMO DA EXORDIAL:** "...A requerente, por força do contrato de Promessa de Cessão de Direitos, em 05.08.93, cedeu ao requerido os direitos de uso do terminal telefônico contrato nº 1226378878 junto à Telepar, e instrumento de cessão número 1090, sendo-lhe atribuído para o perfeito cumprimento da avença, o ônus referente ao pagamento das faturas telefônicas bem como das prestações mensais, para que ao final das mesmas fosse o contrato considerado adimplido nos termos da cláusula 13ª do instrumento anexo. O requerido não cumpriu o contratado, pois deixou de pagar as faturas e prestações mensais, montando a quantia de R\$.1.272,91, em 13/12/94, dando causa a rescisão contratual ocorrida em dezembro de 93..." Curitiba, 18 de abril de 1996. Eu, *[assinatura]*, (UBIRAJARA BINHARA), Escrivão, o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito, de conformidade com a Portaria nº 001/87.

2º TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL Nº 005/96

CONVOCAÇÃO DE JURADOS

O Doutor JOÃO KOPYTOWSKI, MM. Juiz de Direito do 2º Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma dos artigos 426 e 429 do Código de Processo Penal, e outros dispositivos legais aplicáveis,

F A Z, S A B E R

a quem possa interessar que, com observância das formalidades legais e mediante termo lavrado em livro próprio, foram SORTEADOS, nesta data, os seguintes JURADOS para servirem durante a 5ª Reunião Periódica do corrente ano, com sessões pautadas para os dias 17 e 18, com início às 13:30 horas e dia 20, com início às 08:30 horas, do corrente mês e ano, no Plenário do Edifício dos Tribunais do Júri, sito na Praça Nossa Senhora da Salette, Sn, Centro Cívico, os quais ficam convocados para as mencionadas sessões, através do presente edital e das notificações pessoais, que serão efetuadas por

Oficial de Justiça, a saber: 01. IOQUIR AFONSO SOTILE; 02. PEDRO LUIZ STEENBOCH; 03. SIDMAR ANTONIO CAVET; 04. ROBERTO MUCKE; 05. ANISIO VITORINO DE SOUZA; 06. TANIA MARA MACHADO; 07. RUBENS JOSÉ TRENTINI; 08. AIRTON KRAISMANN; 09. JUAREZ RAMALHO; 10. EMANUEL M. PADILHA JR; 11. JOÃO JOSÉ GARCIA; 12. DEBORA NOGUEIRA WERNER; 13. IZETE A. MOREIRA; 14. CARLOS EDUARDO MULLER; 15. EDNEIA FERNANDES; 16. ROSANGELA RIBIERSKI; 17. SADI FRANZON; 18. NORBERTO BANDEIRA; 19. EVERLY M. JOAKINSON; 20. SERGOP VOCEMIM e 21. LUIZA EVA DE GOUVEIA GONÇALVES. Na mesma data foram sorteados como suplentes: 01. CARLOS ALBERTO MARTINS; 02. LUCIA HELENA COBBO DE LARA; 03. WILSON CARDOSO BRUSTOLIN; 04. FRANCISCO XAVIER DE MATOS; 05. DOROTHY A. FRANCO; 06. EDSON ABREU CAMARGO; 07. FRANCISCO TETER MATA; 08. ALEX SANDRO DA S. SCHLIMBERG e 09. MARIO LUCIO CODAGNONI. E, para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no lugar de costume e publicação no Diário da Justiça do Estado. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis (07.06.96). Eu, *[assinatura]*, (MARIA DA PENHA REPOSSI), Auxiliar de Cartório juramentada, o digitei.

[assinatura]
JOÃO KOPYTOWSKI
Juiz de Direito

P.	4906
F.	<i>[assinatura]</i>
PARA	<i>[assinatura]</i>

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA - PR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS POSSÍVEIS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.-

O Doutor HAMILTON MUSSI CORREA, MM. Juiz de Direito desta Quinta Vara Cível, faz saber a todos, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processaram os autos de INTERDIÇÃO nº. 642/95, em que é requerente JULIANA Y MOLINA SELLUCIO e requerida SUELI SELLUCIO, brasileira, solteira, nascida em 19/09/1960, residente e domiciliada nesta Capital, na rua São Joaquim, nº. 412, Jardim Botânico, nesta Capital, nos quais foi proferida a r. sentença de interdição da requerida **SUELI SELLUCIO**, a qual não apresenta condições de reger sua pessoa e bens, haja vista ser portadora de um "quadro psiquiátrico, com sintomas compatíveis com psicose não especificada, associada a uso de drogas consideradas ilícitas, e também, bebida alcoólicas, de caráter permanente e insuscetível de cura, embora com tratamento especializado, em instituições psiquiátricas, possa haver melhora dos sintomas", que a incapacita de exercer os atos da sua vida civil e administrar seus bens, na conformidade com a sentença de fls.59/60, cuja a decisão vai a seguir transcrita: "Vistos... Nestas condições, e atento ao r. parecer do digno representante do Ministério Público, hei por bem julgar PROCEDENTE o pedido, para o efeito de decretar a interdição de SUELI SELLUCIO, nomeando-lhe curadora plena, a Requerente JULIANA Y MOLINA SELLUCIO, já qualificada. De outro lado, nomeio igualmente, a Requerente, como Tutora de seu sobrinho, menor Antonio Sellucio Neto, devendo ser intimada a prestar o compromisso legal no prazo de cinco dias. Diante do r. parecer do Ministério Público lançado aos fls. 58, e face o que dispõe o art. 1.190 do Código de Processo Civil, dispense a Curadora nomeada da especialização em hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idônea, além de estar ela sujeita a prestação de contas, de acordo com o art. 436 do Código Civil, combinado com o art. 453, do mesmo Codex. Proceda-se a inscrição da presente no Registro Civil, e a publicação pela imprensa, observando-se o estatuído pelo art. 1.184 do Código alhures citado. Custas "ex vi legis". P. R. I. Curitiba, 18/04/96. (a.) HAMILTON MUSSI CORREA - Juiz de Direito."

Eu, *[assinatura]*, (UBIRAJARA BINHARA), Escrivão que o datilografei, subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito, na forma da Portaria nº. 001/87, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis.

P.	4743
F.	<i>[assinatura]</i>
PARA	<i>[assinatura]</i>

de Divórcio sob n.188/96, em que é requerente, Cleusa da Silva de Carvalho e requerido, Natalino José de Carvalho, alegando em síntese o seguinte: que são casados pelo regime de comunhão parcial de bens, desde 14.02.87, de cuja união tiveram 1 (uma) única filha, que encontra-se sob a guarda e responsabilidade da mãe; o casal não possui bens a partilhar; que estão separados de fatos há mais de 09 anos, ou seja desde que o suplicado, sem dar qualquer satisfação abandonou o lar conjugal, não havendo a menor possibilidade de restabelecimento da vida em comum, o que dá ensejo a decretação do divórcio; que é impossível a solução amigável, muito menos, de reconciliação dos divorciados, comprovando o decurso do prazo de separação de fato do casal, superior ao exigido pela norma constitucional, no intróito desta invocada, através da oitiva de testemunhas; que seja julgada no sentido da procedência do pedido que lhe serve de objeto ou seja a decretação da dissolução do vínculo matrimonial, pelo divórcio; que pretende provar ao alegado, por todos os meios de provas que se fizerem necessários, inclusive pelo depoimento pessoal do requerido e das testemunhas. "Alertando o requerido, que poderá contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e se não contestada, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pela parte A". Cidade Gaúcha, 29 de maio de 1996. Eu, (Luís de Souza Silva) Escrivão Designado que fiz digitar e subscrevi. JUSTIÇA GRATUITA.

P- 4382
F-
PA 4

Rodrigo Brum Lopes
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE FAUSTO CIPRIANO DE OLIVEIRA E S/M LAZARA DA SILVA OLIVEIRA E INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

Edital de citação e intimação dos requeridos Fausto Cipriano de Oliveira e s/m, bem como os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, residentes em lugar ignorado, para contestarem a ação de Usucapião sob n.574/94, que tramita perante Este Juízo e Cartório Cível, Comércio e Anexos, nesta Comarca de Cidade Gaúcha-Pr., sito à rua Juscelino K. de Oliveira n.2394, movida por Cecílio Rodrigues Puerta e s/m, referente ao lote de terras sob n. 12-A, destacada da data n.12, da quadra 246, com a área de 266,80 metros quadrados, da planta oficial do Município de Rondon, Comarca de Cidade Gaúcha-Pr., com as seguintes divisas e confrontações: Com a rua Góias numa frente de 13,34 metros; de um lado com a data n.13, num total de 20,00 metros; aos fundos, num total de 13,34 metros, com a data n.12 remanescentes e finalmente, do outro lado num total de 20,00 metros com a Rua Monte Carlo. Ficam também intimados para comparecerem na audiência preliminar de Justificação de Posse, designado para o dia 07.10.96, às 14:00 horas, neste Juízo. O prazo de 15 (quinze) dias da contestação, por intermédio de advogado, fluirá da decisão que declarar justificada a posse. ADVERTENCIA: Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pelos autores senão contestados. Cidade Gaúcha, 30 de maio de 1996. Eu, (Luís de Souza Silva) Escrivão Designado que fiz digitar e subscrevi.

P- 4381
F-
PA 4

Rodrigo Brum Lopes
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE COLOMBO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON, MM. Juiz Substituto da Vara de Família e Anexos da Comarca de Colombo, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a quem o conhecimento desta haja de pertencer, especialmente o requerido ANTONIO WILSON MOREIRA que, por este Juízo e Cartório, se processam os autos de Ação de Divórcio Direto Litigioso no. 07/96, em que é requerente Tereza Waldrich Moreira e requerido Antonio Wilson Moreira, atualmente em lugar incerto e não sabido, tendo o requerente alegado, em síntese, o seguinte: que, os mesmos são casados sob o regime de comunhão parcial de bens desde 12 de junho de 1946; Que, da união advieio 01 filho - Hercules Antonio Moreira, hoje com 49 anos; que encontra-se separada do requerido há 46 anos; que, não obteve paradeiro do endereço do requerido; que, não há bens a partilhar. **DESPACHO de fls. 08:** 1- Cite-se o requerido, via edital, com o prazo de 20 dias, para contestar a ação, querendo, sob pena de revelia. Colombo, 08 de abril de 1996. (as) Iolando Munhoz - Juiz de Direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, se passou o presente edital e cópias de igual teor, que serão afixados no local de costume e publicado na imprensa oficial do Estado para citação do requerido. Fica o requerido advertido de que se não apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta cidade e comarca de Colombo, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio de 1996. Eu, (EDEMIR BOZESKI), Escrivão, o digitei e subscrevi.

104842

JOSÉ EDUARDO DE MELLO SALMON
JUIZ SUBSTITUTO

COMARCA DE CONGONHINHAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO do réu APARECIDO RIBEIRO, vulgo "Meio Quilo", com o prazo de 20(vinte) dias.

O Doutor SÉRGIO AZIZ NEME, MM. Juiz de Direito da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 20(vinte) dias, que, não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu APARECIDO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, filho de Luiz Benedito Ribeiro e Ana Maria Ribeiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, é o presente para INTIMÁ-LO para comparecer perante este Juízo, no Fórum local, sito à Av. São Paulo, 170, no dia 06 de agosto de 1996, às 13:30 horas, para participar da audiência - admonitória, nos autos de Ação Penal nº04/95, que lhe move a Justiça Pública como incurso no Art. 19 "caput" do Decreto-Lei nº 3.688, de 03.10.41 e Decreto-Lei nº6.911/55, artigo 5º, § 1º, alínea "h". Pelo que determinou-se a expedição do presente edital - que será afixado no local de costume no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém venha alegar ignorância. DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e noventa e seis. Eu, (Lourdes Prado da Rosa), Escrivã que datilografei e subscrevi.

P- 4929
F-
PARA -

SÉRGIO AZIZ NEME
Juiz de Direito

COMARCA DE CORBÉLIA

-EDITAL DE IMPUGNAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS-

O DOUTOR ALCEU MARTINS RICCI FILHO, JUIZ DE DIREITO desta Comarca de Corbélia, deste Estado do Paraná, na forma da lei etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que inscreveram-se para o Concurso para preenchimento do Cargo de Oficial de Justiça desta Comarca de Corbélia, os seguintes candidatos:

- ADELINO FIRMO CORRÊA
- ADILSO ALVES CARDOSO
- AILTON DE PAULA PEREIRA
- AIRTON DALEVE TERRA
- ALAIDE CARVALHO DE LIMA BARRETO
- ALCEU DE OLIVEIRA MARTINS
- ALCIDES BRAZ MARTINS
- ALEXANDRE MULLER
- CARLOS DOS SANTOS
- CARLOS LUCIANO MORAES SALDANHA
- CELSO CORREA COLHADO
- CELSO HILÁRIO BLEICH
- CLÁUDIO DÉCIO CAETANO
- CLÁUDIO FERNANDO DE LIMA
- CLÁUDIO OSMAR ANZOLIN
- CLAUDIONEI CAMPIGOTTO
- CLÓVIS APARECIDO DOS SANTOS
- EDVAR DOS SANTOS
- ELIANE GALDINO RIBEIRO
- FRANCISCO ALVES DE FIGUEIREDO
- FRANK COUTINHO DA SILVA
- HUMBERTO DA SILVA MAGALHÃES
- JEFFERSON LUIZ ANDRADE
- JOSÉ CARLOS TEDESCHI
- JOSÉ EDILSON ANDRADE
- JOSÉ MARCOS MÊNDES DE OLIVEIRA
- JURACI RODRIGUES DE MORAES
- LUCINEI LUIZ GUIMARÃES
- LUIZ CARLOS PENAFIEL
- LUIZ DE SOUZA
- MARÇAL GUERREIRO DO AMARAL CAMPOS FILHO
- MARIA HELENA MARMA
- MÁRIO PONTES SANTOS
- MARIZA TROG
- MARLENE CAETANO SIMÃO ROSELEM
- MATRUSALÉM BARBOSA DE LIMA
- MAURO ANDRADE DE AGUIAR
- NATALINO APARECIDO GUIÇO
- NORBERTO PAMIO
- ODIR APARECIDO FRANÇA
- OSMAR SOARES DA SILVA
- PAULINO ANTUNES RIBEIRO
- ROBSON LUIZ ALBUQUERQUE DA SILVA
- ROSE MARY DE OLIVEIRA RAHMEIER
- SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA
- SILVIO BARTZ
- VALDECIR ANTÔNIO MARTINS
- VALTER CAMILIO DE FREITAS
- VILSON LUIZ VIAPIANA
- VITOR REZENDE DELÁZARI OLIVEIRA
- WALTER DE SOUZA
- WALTER RIBEIRO DE LIMA
- WILLIAN MIRANDA

Qualquer impugnação à pretensão dos candidatos supra, deverá ser dirigida ao Juízo de Direito desta Comarca, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente edital no Diário da Justiça.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Corbélia, deste Estado do Paraná, aos trinta e um (31) dias do mês de maio (05) de um mil novecentos e noventa e seis (1996) Eu 3 01 Braz Favretto - Escrivão.

ALCEU MARTINS RICCI FILHO
JUIZ DE DIREITO

P- 4384
F- 220 00
PARA- Juiz de Direito

EDITAL DE CITACÃO DO REQUERIDO ADINO FRIZON - COM PRAZO DE 30 DIAS.

O Doutor **ALCEU MARTINS RICCI FILHO**, Juiz de Direito desta Comarca de Corbélia, Pr., na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente o requerido **ADINO FRIZON**, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da Vara Cível se processam aos termos da ação de Divórcio Litigioso sob nº 209/96, requerido por **CELMIRA DREY FRIZON**, devidamente representada por sua procuradora Dra. Claudia Denardin Dona - OAB-PR 20.050. E, estando o requerido em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo pelo presente Edital devidamente **CITADO**, para contestar a presente ação no prazo de 15 dias, a contar da data de audiência de conciliação que está designada para o dia **13 de agosto de 1.996, às 16:30 horas**, tudo em conformidade com o despacho de fls.07 a seguir transcrito: 1. Defiro o pedido de concessão dos benefícios da justiça gratuita. 2. Designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 13 de agosto, p.v., às 16:30 horas. 3. Cite-se o requerido por edital, este com o prazo de 30 (trinta) dias, anotando-se que o prazo para contestação, de 15 (quinze) dias, será contado a partir da data da audiência. 4. Requisite-se informação de endereço ao E. Tribunal Regional Eleitoral. Int. Em 27.05.96. "a" Alceu Martins Ricci Filho - Juiz de Direito. É o presente Edital expedido para citação do requerido Adino Frizon, com prazo de 30 dias, o qual será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Corbélia, aos 28 de maio de 1.996. Eu 3 01 Braz Favretto, Escrivão.

ALCEU MARTINS RICCI FILHO
Juiz de Direito

P- 4333
F- Y
PARA-

COMARCA DE CORNELIO PROCOPIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DO(A) RÉ(U) CARLOS BENICIO PEREIRA, vulgo "Palito" COM O PRAZO DE 20 DIAS.

A Doutora **DILMARI HELENA KESSLER**, MM. Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER que por este Juízo e Cartório, tramitam os autos de Ação Penal sob nº 109 / 93, que a Justiça Pública move a(o) ré(u) **CARLOS BENICIO PEREIRA, vulgo "Palito"**

..., já qualificado(s) nos autos supra, atualmente em lugar incerto e não sabido (cont. de fls. 128vº, que no decorrer do processo foi(ram) o(s) mesmo(s) condenado(s) por infração do Art.(s) 180, caput, do C.P.

..., à pena(s) de 01 ano de reclusão e 10 dias-multa por sentença datada de 27 09 95.

Constando dos autos que o(a) ré(u) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza que fosse expedido o presente edital, com o prazo de 20 dias, pelo qual fica(m) o(s) réu(s) em tela intimado(s) a comparecer perante este Juízo, sito à Rua Antonio Paiva Junior, nº 202 - Edifício do Fórum, no dia 24 / 06 / 96, às 13:15 horas, quando será realizada audiência nos autos supra. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será afixado no Fórum, local de costume publicado na Imprensa Oficial do Estado. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cornélio Procopio, aos 28 05 96 Eu 3 01 Escrivão, digitei e subscrevi.

P- 4930
F- X

Dilmari Helena Kessler
Juiz de Direito

COMARCA DE CORONEL VIVIDA

EDITAL DE PRAÇA

Pelo presente, se faz saber, a todos que será levado a arrematação em primeira e segunda praça, o imóvel de propriedade do devedor **ANGELO TITÃO**, da seguinte forma.

PRAÇA: 27.06.96, às 13:15 horas, por preço não inferior ao da avaliação.
LOCAL: Praça dos Três Poderes, s/nº. - Fórum - Cel. Vivida-Paraná.
PROCESSO: Execução nº. 92/91 em que é exequente Elyot Lona Braga e requerido Angelo Titão.
BEM: Um fogão marca Dako com 4 bocas, em péssimo estado de conservação, uma máquina de lavar roupas marca lavinia, 4 kilos, automática, 5 programas, usada, em péssimo estado de conservação.
DEPÓSITO: Em mãos do depositário público da comarca.
AVALIACÃO: R\$ 20,00 (vinte reais).
VALOR DA EXECUCÃO: não consta nos autos
ONUS: Nada consta.
INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o devedor **ANGELO TITÃO**, e sua mulher se casado for, se porventura não foram encontrados para intimação pessoal. Coronel Vivida, 23 de maio de 1.996. Eu, (Rubem Nidolfo kamphorst) Escrivão do Cartório do Cível e Anexos, o datilografei e subscrevi.

Alberto Luis Marques dos Santos
Juiz de Direito

EDITAL DE CITACÃO
Prazo trinta dias.

O DOUTOR **ALBERTO LUIS MARQUES DOS SANTOS**, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE CORONEL VIVIDA- ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Juízo e Cartório do Cível e Anexos, os autos nº. 45/96 de AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO em que é requerente **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ COHAPAR** e requerido **LUIZ GERMINIO SCHUASTZ** e **SALETE NUNES SCHUASTZ**, e por meio deste **CITA** os requeridos **LUIZ GERMINIO SCHUASTZ** e **SALETE NUNES SCHUASTZ**, brasileiros, casados entre si, ele diarista, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que querendo, no prazo legal de quinze dias, contestem a presente ação supra mencionada, sob pena de revelia e confissão. Advertência: ficando ciente de que não sendo contestada a presente ação, no prazo legal de quinze dias, presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (Rubem Nidolfo Kamphorst) Escrivão do Cartório do Cível e anexos, o datilografei e subscrevi.

Alberto Luis Marques dos Santos
Juiz de Direito

EDITAL DE PRAÇA

Pelo presente, se faz saber, a todos que será levado a arrematação em primeira praça o imóvel de propriedade do devedor **JOSE MROKOSKI**, da seguinte forma.

PRAÇA DIA: 27.06.96, às 13:10 horas, por preço não inferior ao da avaliação.
LOCAL: Praça dos Três Poderes, s/nº. - Fórum - Cel. Vivida-Paraná.
PROCESSO: Execução nº. 144/95 em que é exequente Mário Mrokoski e requerido José Mrokoski.
BEM: Um veículo fiat 147 C, ano 1983, placas FT 5448, desta Cidade, cor verde, a alcool, chassi nº. 9Bd147A0000726061, em regular estado de conservação.
DEPÓSITO: Em mãos do próprio devedor.
AVALIACÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
VALOR DA EXECUCÃO: não consta nos autos
ONUS: Nada consta.
INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o devedor **JOSE MROKOSKI**, se porventura não for encontrado para intimação pessoal. Coronel Vivida, 22 de maio de 1.996. Eu, (Rubem Nidolfo kamphorst) Escrivão do Cartório do Cível e Anexos, o datilografei e subscrevi.

Alberto Luis Marques dos Santos
Juiz de Direito